



AUTÓGRAFO Nº 151 DE 17 DE JULHO DE 2025

DO PROJETO DE LEI Nº 164 DE 5 DE JUNHO DE 2025

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 164/2025 de autoria dos Vereadores Eli Stefanello, Emanuel Andriago Huff, Lucas Bortoluzzi e José Heleno Milhome, que “Dispõe acerca do reconhecimento da cruz e o crucifixo como objetos de arte sacra, declarando seus valores culturais históricos para permitir sua fixação, colocação ou realocação destes órgãos, espaços ou repartições públicas e, da outras providências.”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Esta Lei reconhece como objetos de arte sacra a cruz e o crucifixo, declarando-os como de grandes valores culturais e históricos, no âmbito do Município de Corbélia.

Art. 2º Fica assegurado que tais símbolos, por serem não apenas de cunho religioso, mas de tradição cultural, com representação explícita ou implícita nos valores históricos, o direito de permanecer na Administração Pública (direta ou indireta), bem como na Câmara Municipal, com sua fixação nos órgãos, espaços ou repartições públicas municipais.

Art. 3º Fica vedado ao poder Público determinar a retirada, seja diretamente por seus agentes ou por interposta pessoa, da arte sacra a cruz e o crucifixo que já estejam instalados em suas repartições ou áreas públicas.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 07/07/2025 – 21ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 16/07/2025 – 22ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**



EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente



ELI STEFANELLO

1º Secretário

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 09b4b25f60a510025fa7e74d8e8ea9835eed213bc2ce29f24dba86a6ee0f769c
Link de validação: <https://valida.ae/20d8317cd58371f7ab2caf4bf17d8ccc471bc3b6dc5839e0a?sv>

